



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 002 DO CONTRATO N.º 091/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI EPP.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
PROCESSO N.º 042/2017**

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n° 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n° 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n° 6.451.242-3 e CPF n° 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**, estabelecida à Rua Vila Nova, n° 1500 Bairro São Pedro – Cep. 18.530-000 - Tiete, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 692.097.614.118, representada neste ato pelo Sr. Anderson Quintana Scatena, portador do RG n.º 23.534.735 – SSP/SP e CPF/MF n.º 253.390.488-02, doravante denominada **CONTRATADA, CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a cláusula 2 do contrato, **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 042/2017 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 28 de julho de 2017, com Ordem de serviço a partir de 01 de agosto de 2017 por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 01 de agosto de 2018 e termo final em 31 de julho de 2019, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 602.100,00** (seiscentos e dois mil e cem reais), sendo para o presente exercício de 2018 o valor de **R\$ 200.700,00** (duzentos mil e setecentos reais) sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 6352-000) e as demais serão consignadas no orçamento de 2019.



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 25 de julho de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI
CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34
Anderson Quintana Scatena
RG n.º 23.534.735 – SSP/SP/CPF/MF n.º 253.390.488-02
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Melisse Fátima Ramos
RG nº 40.579.476-9
2. Andréia Araújo Miranda Maçaneiro
RG nº 7.404.062



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI

PROCESSO Nº 042/2017

CONTRATO Nº 091/2017 – TERMO ADITIVO N.º 002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 25 de julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP. E-mail institucional gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: doutorlam@uol.com.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ANDERSON QUINTANA SCATENA

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 253.390.488-02

RG: 23.534.735 – SSP/SP

Data de Nascimento: 26/03/1976

Endereço residencial completo: Rua Julio dos Reis n 55 Bairro Centro Cep. 18.530-000 Tietê S/P

E-mail institucional: scatur@gmail.com

E-mail pessoal: scatur@gmail.com

Telefone(s): (15) 32821007 e (15) 3275-8900

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI

PROCESSO Nº 042/2017

CONTRATO Nº 091/2017 – TERMO ADITIVO N.º 002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE FORMA INTERMUNICIPAL COM VEÍCULOS VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **Prefeito Municipal**

RG nº: **6.451.242-3**

Endereço: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba**

Telefone: **3255-9500**

e-mail: **gabinete@angatuba.sp.gov.br**

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: **JULIANA PEREIRA DE MORAIS**

Cargo: **Secretaria Municipal de Administração**

Endereço Comercial do Órgão/Setor: **Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba**

Telefone: **3255-9500**

e-mail: **licitacoes@angatuba.sp.gov.br**;

Angatuba, 25 de julho de 2018.

**Juliana Pereira de Moraes
Secretaria Municipal de Administração**



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**